

1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001196-7

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho da Coleta, Triagem, Produção e Comercialização de Materiais Recicláveis de São Paulo - SP

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização do Plano de Trabalho.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a **Organização da Sociedade Civil** Cooperativa de Trabalho da Coleta, Triagem, Produção e Comercialização de Materiais Recicláveis de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.209.218/0001-25, situada na Rua Nella Murari Rosa, nº 40 - Raposo Tavares, São Paulo/SP, CEP 05543-080, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Wilson Santos Pereira**, portador do RG nº 12.***.***-4, inscrito no CPF sob nº ***.073.258-**, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 147466533 do processo administrativo nº 6064.2023/0001196-7, publicado no DOCSP de 09/12/2025, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste:

1.1.1. Na prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, vigorando até 06/12/2026;

1.1.2. Atualização dos valores conforme plano de trabalho (146515196) para atender às necessidades financeiras atuais do projeto;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000



1.1.3. O Plano de Trabalho Complementar, aprovado no bojo do Processo Administrativo nº 6064.2023/0001196-7, passa a ser considerado parte integrante e indissociável do presente Termo de Aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da prorrogação de vigência ora formalizada, fica assegurada a previsão orçamentária necessária à manutenção das atividades da parceria pelo período adicional de **12 (doze) meses**, com destinação dos recursos ao custeio de água/esgoto, energia elétrica e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mantidas as metas e objetivos pactuados no Termo de Fomento 028/2023/SMDET.

2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global da parceria passa de **R\$ 236.883,12 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos)** para **R\$ 362.431,20 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)**.

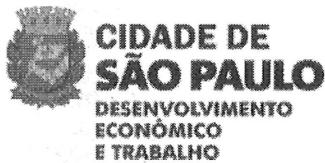
2.3. O montante referente à prorrogação corresponderá a **2 (duas) parcelas semestrais** no valor de **R\$ 62.774,04 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)**.

2.4. O valor correspondente de **R\$ 62.774,04 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)**, para o mês de dezembro/2025, será repassado após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de novo termo aditivo.

2.5. As despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:
30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1.0.

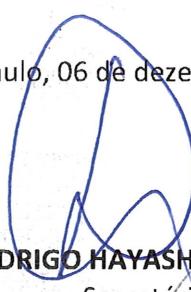
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Termo de Fomento 028/2023/SMDET** permanecem inalteradas e em pleno vigor.



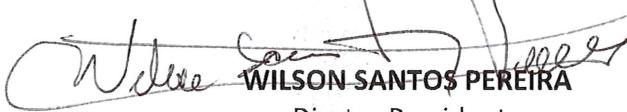
3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2025.


RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


WILSON SANTOS PEREIRA

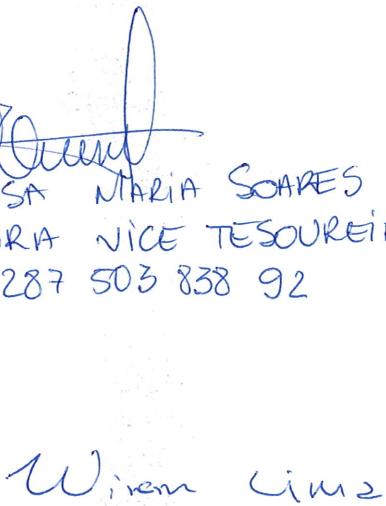
Diretor Presidente

Cooperativa de Trabalho da Coleta, Triagem, Produção e Comercialização de Materiais

Recicláveis de São Paulo - SP

TESTEMUNHAS:


Edileusa MARIA SOARES MARCOLINO
DIRETORA VICE TESOUREIRA
CPF 287 503 838 92


Wilson Lima


Wilson Vitoria Pereira de Lima


Wilson Vitoria Pereira de Lima


Wilson Vitoria Pereira de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000